



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 301 /08

(de 17 de junho de 2008)

AS COMISSÕES DE
S.S. em 14/06/08
PRESIDENTE

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadã caieirense a senhora "**SUELI APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES**" por sua grande atuação junto à população carente de nosso Município.

Parágrafo único: A biografia da homenageada fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega da presente homenagem se dará em sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

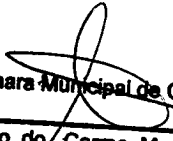
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. em 14/06/08
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO DO CARMO MONTEIRO
VEREADOR

Titulo de Lido das Cariense


Camara Municipal de Caleiras

Paulo do Carmo Monteiro
VEREADOR

16/06/08

Paulo M.

BIOGRAFIA DE SUELI AP. DOS SANTOS DE MORAES

Sueli Ap. dos Santos de Moraes, nascida em 20/10/1961 na Cidade de Franco da Rocha onde viveu, até mudar em 1975 para o bairro do Morro Grande na Cidade de Caieiras, filha de Arthur dos Santos e Carolina Rosa dos Santos, casada com Sinval Bueno de Moraes há 31 anos e fruto desse casamento nasceram os filhos: Vânia Santos de Moraes, Arthur dos Santos de Moraes e Ivone Ap. Santos de Moraes, residente na Avenida das Macieiras nº205-Bairro das Laranjeiras no município de Caieiras há 27 anos.

Aos meados dos seus 26 anos do ano de 1987 começou a sua grande tarefa à cumprir trabalhando em prol do bem estar das comunidades dos bairros do município de Caieiras.

Em 1991 a Sr.^aSueli passou a ser conhecida como **Sueli Major**, começando a se aprofundar a ajudar a população carente, daí então abriu as portas de sua casa para o povo, ingressando ao serviço social comunitário contando com o apoio do então conhecido Paulo Monteiro.

Daí pra frente começou a trilhar lado a lado com Paulo Monteiro todos os serviços realizados com grandes êxitos. Certo de que em 1997 o trabalho acabou trilhando mais ainda, passou a ser conhecida nos quatros cantos da Cidade de Caieiras, foi quando em 2002 ela passou a fazer parte do quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, continuando a trilhar com seu trabalho no Departamento do Fundo de Social de Solidariedade, pois passou a ser a **“Mãe de Todos” abençoada pelas mãos divina de Deus e Nossa Senhora.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/2008.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo do Carmo Monteiro que concede título de cidadão caieirense e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

No tocante a finanças, também não vislumbramos óbices que possam obstar a apreciação do Projeto.

Ante o exposto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2008.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2008.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

P. Decreto 301 / 08



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

-ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
Presidente

- PAULO ROBERTO ÓZIO-
Relator

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro